

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2025**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAMBARI - PREVILAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. / MF sob o nº. 08.161.843/0001-81, com sede na Rua Afonso de Vilhena Paiva, nº 165, Centro, Lambari, Minas Gerais, por intermédio do Setor de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública **007/2025**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta a serem apresentadas nas datas e horários a seguir designados:

|                                                                                 |                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:</b> | <b>08/08/2025</b><br><b>12:00</b>                                                                     |
| <b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>                                                  | HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF                                                                                |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:</b>               | <a href="mailto:previlam@previlam.mg.gov.br">previlam@previlam.mg.gov.br</a>                          |
| <b>LINK DO EDITAL:</b>                                                          | <a href="https://www.previlam.mg.gov.br/lista/id/115">https://www.previlam.mg.gov.br/lista/id/115</a> |

**1. – DO OBJETO E AVISO DE CONTRATAÇÃO:**

**1.1** O Instituto de Previdência Municipal de Lambari MG manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: contratação de empresa para **Assessoria e Consultoria Jurídica Previdenciária e Concessão de Benefícios**, efetivando-se através de e-mail, videoconferência, telefone, visitas “in loco”, quando solicitado pelo Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM, bem como para o patrocínio das demandas judiciais e extrajudiciais em defesa dos interesses do PREVILAM, realizadas por profissional registrado na OAB e com experiência comprovada em direito previdenciário e/ou Administração Pública, devidamente especificada no “DETALHAMENTO DO OBJETO”. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Dispensa de Valor **007/2025** e o Termo de Referência, com a especificação do objeto pretendido acessando a página da internet do Instituto: [www.previlam.mg.gov.br/](http://www.previlam.mg.gov.br/) ou solicitando através do endereço eletrônico [previlam@previlam.mg.gov.br](mailto:previlam@previlam.mg.gov.br), ou ainda na sede do Instituto na Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro de segunda a sexta-feira no horário das 12:30 às 17:30. As propostas deverão ser encaminhadas até o dia, horário e no endereço acima indicado.

Lambari, 04 de Agosto de 2025.

**HELLEN CRISTINA BUENO RIBEIRO**  
Agente de Contratação

**Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG – (35) 98861-5832**